



Jornal Regional

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO 9.105

José Fernando Pereira dos Santos
Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft- Arquivo/JR

35
Anos



COMBATE À DENGUE

Mutirão de limpeza contra o Aedes aegypti inicia segunda-feira, 23

P.8

CULTURA

Abertas inscrições para acesso a recursos da lei Paulo Gustavo

P.2

FINADOS

Reformas nos túmulos podem ser feitas até próxima quarta-feira

P. 4

ISENÇÃO DO IPTU

Prazo para pedidos de isenção do IPTU 2024 encerra dia 31

P. 17



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42

Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mtb 24051)

Lei Paulo Gustavo: Cultura abre inscrição para produtores interessados em receber incentivo



cedida

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Dracena abriu ontem, 17, as inscrições para dois editais de fomento à cultura com os recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei federal nº 195, de 8 de julho de 2022), criada para minimizar os impactos sofridos pelo setor cultural na pandemia da covid-19. Para o município de Dracena, o Governo Federal enviou, por meio do Ministério da Cultura, o valor de R\$ 428.681,55.

Os produtores culturais interessados em receber o benefício terão até o dia 31 de outubro para se inscrever e enviar os projeto de forma online. Os editais e o formulário de inscrição podem ser encontrados no link <https://www.dracena.sp.gov.br/portal/servicos/1042/lei-paulo-gustavo---dracena/>.

Após a finalização do período de inscrição, todos os projetos inscritos serão analisados e se contemplados pela Lei Paulo Gustavo terão um ano para executar os projetos.



QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

2ª CHAMADA DE CONVOCADOS PARA O CURSO DE MEDICINA



CEDIDA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES



CEDIDA

FEIRA DE PROFISSÕES SUPERA AS EXPECTATIVAS

DA REDAÇÃO

A Feira de Profissões da Fundec 2023, promovida para orientar estudantes de toda a região na escolha de sua formação profissional, superou as expectativas.

Durante os dois dias de Feira, 28 e 29/9, cerca de 1.300 pessoas de toda a região visitaram os 11 estandes montados no Ginásio Galenão para saber mais sobre cursos superiores e profissionalizantes oferecidos pela faculdade Unifadra e pela escola de cursos técnicos CEP/UME.

DA REDAÇÃO

Foi divulgada segunda (16), pela Fundação Vunesp, a 2ª chamada do curso de Medicina da Unifadra Dracena (<https://www.vunesp.com.br/FDEC2301>). Nos dias 17 a 20 de outubro serão realizadas as matrículas dos convocados. A relação dos documentos necessários está disponível no edital do vestibular. O início das aulas para esta turma está previsto para fevereiro de 2024. Mais informações: Secretaria Geral da Fundec (18) 3821-9009 / secretaria-geral@fundec.edu.br

DA REDAÇÃO

A FUNDEC está contratando para vagas de docência em suas três unidades escolares e abriu inscrições para o Processo Seletivo 10/2023. O edital está disponível no link <https://fundec.edu.br/editais> e os interessados devem acessar o botão "Portal de Inscrições" para se candidatar às vagas, até o dia 31/10/2023.

As vagas são para o Anglo-CID (ensino fundamental e médio), para o CEP/UME (ensino médio e profissionalizante) e para a Unifadra (ensino superior). A prova escrita será dia 11/11, às 9h, na Unifadra e o resultado divulgado no dia 23/11.



CEDIDA

Finados: reforma em túmulos poderá ser feita até dia 25



Cemitério Municipal de Dracena

MÊS DAS CRIANÇAS

ACQUALINDA
PARQUE AQUÁTICO & TERMEIRA RESORT

Nas compras de brinquedos, retire seu cupom e concorra a 01 final de semana no Parque Aquático Acqualinda.
(2 Adultos e 2 Crianças, com direito a Hospedagem)

Sorteio no dia 04/11

Drogarias **Farmais** sempre por você

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

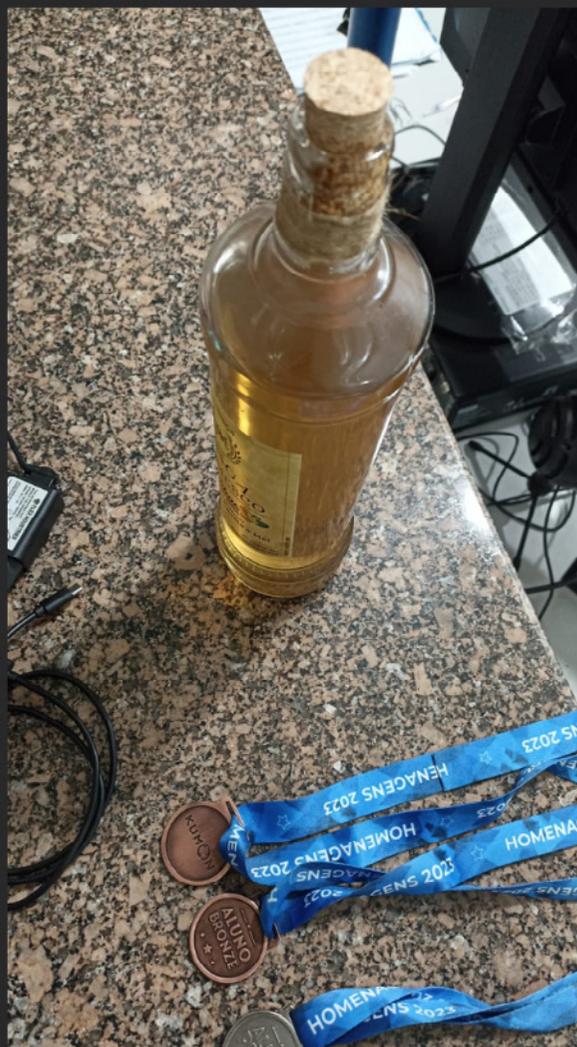
O Cemitério Municipal de Dracena reforça aos prestadores de serviços e familiares que, devido ao dia de Finados, as reformas nos túmulos poderão ser realizadas até o dia 25 de outubro, próxima quarta-feira. Sendo assim, as instalações de granitos, pisos, toldos, pinturas, entre outros serviços de reforma de túmulos ficarão proibidos do dia 26/10 ao dia 02/11, dia de Finados.

Apenas o serviço de limpeza de túmulos será permitida neste período, exceto no dia 02 de novembro, que será permitido apenas visitas no local.

Polícia Militar prende dupla por furto em Presidente Epitácio

cedida

COMUNICAÇÃO SOCIAL
42º BPM/I



Policiais militares de Presidente Epitácio, efetuaram nesta quarta-feira (18) a prisão de dois homens por furto no município.

Os policiais foram acionados por um taxista, informando que visualizou dois homens furto uma loja na rua Maceió. No local, foram colhidas informações e características dos suspeitos.

De imediato a equipe iniciou o patrulhamento obtendo êxito em localizar os homens com os produtos do furto, sendo eles: 1 garrafa de cachaca, 1 celular marca Redmi, 1 caixa de som jbl, 2 carregadores flex e seis medalhas.

Diante dos fatos, os homens foram conduzidos ao Plantão de Polícia Judiciária, onde permaneceram à disposição da justiça.



Acesse as nossas redes sociais.



Produtos furtados em estabelecimento comercial de Presidente Epitácio

de SEG a SEX,
às 7h da manhã

EDIÇÃO LOCAL

JORNAL DA MANHÃ

DRACENA

apresentação:
**CLAÚDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINI**

Capotamento na estrada Dracena-Jaciporã deixa três feridos

Ft- Jorge Zanoni

POR G1 PRUDENTE



Caminhonete capotou na vicinal Marcelo Lorenzetti

Almeida Tintas

*Tudo para Pinturas
Industriais e Imobiliárias*

Tradição e honestidade



Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

Três pessoas ficaram feridas em decorrência de um acidente de trânsito nesta terça-feira (17), na Estrada Vicinal Marcelo Lorenzetti, que faz a ligação entre Dracena e o distrito de Jaciporã.

Duas vítimas foram socorridas pelo Corpo de Bombeiros e uma recebeu o atendimento da ambulância municipal.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, as pessoas que tiveram ferimentos estavam em uma caminhonete que capotou no local do acidente.

Uma equipe da Polícia Militar esteve no local para registrar o caso e também prestar atendimento à ocorrência.

Setor sucroalcooleiro tem maior participação nas exportações do agro de SP

Avanço decorre da alta das exportações do açúcar e valorização de 22,5% no preço médio da commodity

Ft- Divulgação



Exportações do açúcar aumentaram 4,5% em volume de janeiro a setembro

MERCADO FINANCEIRO	
DÓLAR	R\$ 5,05
EURO	R\$ 5,33
SELIC	13,75%
TR	0,0%
OURO	R\$ 300,66
UFESP	R\$ 34,26
UFM	R\$ 35,75
BOI GORDO	R\$ 232,50
MILHO (Campinas SP)	R\$ 59,74
SOJA (60kg)	R\$ 126,50

GOVERNO SP

O setor sucroalcooleiro teve novamente a maior participação dentro das exportações do agronegócio paulista, de 35,3%, uma alta de 24,7% em valores e de 5,4% em volumes de vendas externas.

Os números, referentes ao período de janeiro a setembro deste ano, foram apresentados pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, com base nas pesquisas do Instituto de Economia Agrícola (IEA-APTA), ligado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

Esse avanço decorre da alta das exportações do açúcar (28,2% em valores e 4,5% em volume), além da valorização de 22,5% no preço médio da commodity no período. Já para o álcool (etanol), os embarques apresentaram elevações de 16,1% em volume e de 5,7% em valores.

O complexo sucroalcooleiro totalizou US\$ 7,23 bilhões em exportações, sendo que o açúcar representou 86,9%, e o etanol, 13,1%.

Os principais compradores foram: China (11,3%), Nigéria (7,0%), Marrocos (6,1%), Índia (5,6%), Arábia Saudita (5,5%), União Europeia (5,1%), Bangladesh (5,0%), Coreia do Sul (4,7%), Argélia (4,4%) e Estados Unidos (4,3%).

O grupo composto pelo complexo soja ficou na segunda posição, com desempenho positivo nos embarques (+10,4%) e queda em valores (-2,2%).

Mutirão de limpeza contra dengue inicia na próxima segunda; confira a programação

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

O mutirão de limpeza contra a dengue terá início na próxima segunda-feira (23). É importante que a população colabore e coloque nas calçadas os objetos que não tem mais utilidade e que possam servir de criadouros para o mosquito *Aedes Aegypti*, conforme cronograma abaixo:

DIA 23/10/2023 – (SEGUNDA – FEIRA) – SETOR 1

Bairros: Tônico André, Distrito Industrial, Distrito Comercial, Parque Dracena, Jardim das Nações, partes do Metrôpole, Jardim Campo Belo I e II, Residencial São Cristóvão,

Residencial São Paulo.

DIA 24/10/2023 – (TERÇA-FEIRA) – SETOR 2

Bairros: Jardim das Palmeiras I, II, II E IV, Jardim Europa, Jardim América, Frei Moacir III, Vila Romana, Jardim Vera Cruz, partes do Metrôpole e partes do Centro.

DIA 25/10/2023 – (QUARTA-FEIRA) – SETOR 3

Bairros: Jardim Jussara, Jardim Kennedy, Jardim Éden, Jardim Bortotolatto I, II E III, Vila Itália I e II a partes do Centro.

DIA 26/10/2023 – (QUINTA-FEIRA) –

SETOR 4

Bairros: Jardim São Francisco, Vila Lucélia, partes do Centro, Condomínio Eldorado.

DIA 27/10/2023 – (SEXTA – FEIRA) – SETOR 5

Bairros: C.H Virgílio Fioravante, Santa Luzia, Jardim Village, Jardim dos Pássaros, Jardim Aeroporto, Houssome I e II, Jardim JR, Portal dos Girassóis, Jardim Brasilândia, Vila Isabel, Jardim Primavera, Jardim Cristina, C.H João Vendramini, C.H Domingos Maques Caldeira, C.H Waldir B. de Souza, Parque do Bosque, C.H Paulo Vendramini I e II, Nossa Senhora Aparecida, Residencial Santa Mônica.

DIA 30/10/2023 – (SEGUNDA-FEIRA) – SETOR 6

Bairros: Jardim Santa Clara, Jardim Bela Vista, Vila Barros, Parque São Carlos e Residencial Sol Nascente, Florindo Tabachi

Dia 31/10/2023 – (TERÇA-FEIRA) – SETOR 7

Bairros: Jardim Alvorada, Emilio Zanatta, Vitória Régia, Frei Moacir I e II, Vila Correia, Distritos de Jaciporã, Jamaica e Bairro Iandara, Jardim Planalto e Pitangueira.



MUTIRÃO DE LIMPEZA
CONTRA A DENGUE
DE 23 A 31 DE OUTUBRO DE 2023

COLOQUE EM FRENTE À SUA CASA:

Todo material que possa ser criadouro do mosquito *aedes aegypti*



Adamantina participa da Feira do Empreendedor do Sebrae em São Paulo

Ft=Divulgação



passaram demonstraram interesse em conhecer Adamantina.

“No espaço de Adamantina, quem visita pode conhecer as rotas turísticas que são desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo como uma forma de mostrar as belezas naturais do município”, informa a secretária.

Como forma de fomentar o turismo rural, o município tem apoiado a criação da rota das frutas. Para isso, realizou com os proprietários, gestores e gerentes de empresas o curso de Promoção e Comercialização de Turismo Rural, desenvolvido pelo SEBRAE em parceria com Sindicato Rural de Adamantina, do Senar São Paulo e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo

Objetivo é apresentar a cidade como lugar voltado ao turismo e negócios

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Adamantina marca presença na Feira do Empreendedor que é realizada pelo Sebrae SP até amanhã, quinta (19) em São Paulo. É a primeira vez e o município participa com o objetivo de apresentar a cidade como um lugar voltado ao turismo de negócios, pois é Município de Interesse Turístico (MIT).

A participação coloca a cidade em posição de destaque em relação aos municípios estaduais, considerando que dos 645 do Estado, apenas 80 estão participando do evento.

O estande que tem como slogan #vempraadamantina está recebendo visitantes de diversas localidades presentes na feira. De acordo com a secretária de desenvolvimento econômico, Luciana Pereira, todos os que

NOVELAS



Fred confessa gostar de Raquel e a beija. Ela o manda embora. Ele vai, mas garante que não vai desistir dela. Dóris janta com Marcos. Expedito conta animado sobre o trabalho de Marina, deixando Lorena alerta. Wilma e Natália se preocupam com Fernanda. E ficam apreensivas com o destino de Salete com a avó. Natália tenta levar Salete para a sua casa, mas Inês não deixa. Carlão e Irene se divertem em São Paulo.



Cris e Tony armam um plano para separar Ísis e Giovanni. Natália fica nervosa ao ver, na mão de Yeda, um anel que estava com Bruno no dia de sua morte. Mário desconfia de uma ligação que Nice recebe. Natália revela a Taís que Pedro já saiu com Carol. Cris e Tony se aproximam de Giovanni e Ísis. Renée confronta Helena. Taís conversa com Carol sobre Pedro. Lara surpreende a todos no escritório ao chegar para seu primeiro dia de trabalho.



Luna vai à igreja salvar Preciosa. Heitor se incomoda com a proximidade de Pascoal com a esposa. Cláudio confirma com Cata Ouro que a Dama de Ouro tinha uma herdeira. Maria Navalha avisa a Barreto sobre a negociação de Merreca. Miguel estranha ao ver Preciosa na igreja. Maria Navalha leva Barreto ao esconderijo de Merreca. Cláudio acredita que exista um guardião do tesouro na Fuzuê. Luna alerta Preciosa sobre a armadilha de Merreca. Bebel incentiva Nero a buscar a verdade sobre o tesouro. Cláudio e Cecília trocam descobertas sobre a Dama de Ouro.



Joaquim espera por Manuela no estádio em Goiânia. Regina, que finge ser outra mulher chamada Paola, é a diretora da nova gravadora. A mulher diz que Omar foi muito bem no teste e que basta a mãe dele ir até o local para assinarem contrato. Joaquim pensa que Manuela desistiu de ir se encontrar com ele para sair com Priscila e Benjamim. Alegria e Nico se encontram. Nico diz que possui uma surpresa para a mulher.

Inquérito sobre uso indevido de recursos públicos no município de Caiabu é concluído

cedida



Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente

COMUNICAÇÃO SOCIAL-DEINTER 8

A Polícia Civil, através da Delegacia Seccional de Presidente Prudente, encerrou e encaminhou ao Poder Judiciário, comarca de Regente Feijó, o inquérito Policial instaurado com base no material apreendido na Operação Tríade, realizada em 29/11/2021.

Na época, a operação foi realizada pela Polícia Civil, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, para apurar eventuais irregularidades na administração municipal de Caiabu, no período de 2017/2020, sendo amplamente divulgada pela mídia local.

A investigação policial teve início em agosto de 2019 e no dia 29/11/2021 foram dados cumprimentos aos mandados de busca e apreensão nos setores de tributação, contábil, financeiro, tesouraria, gestão e frota, além do almoxarifado, todos vinculados à Prefeitura. O material apreendido foi periciado e analisado, servindo para robustecer as provas. Além das provas materiais, funcionários e ex-servidores, donos das empresas e outras pessoas mencionadas no procedimento policial, prestaram depoimento.

O inquérito policial foi encerrado com 23 volumes,

resultando mais de 4.600 páginas, onde foram apuradas as praticas dos crimes de Falsidade Ideológica majorada, Peculatos e Inserções de Dados Falsos em Sistema de Informação.

O inquérito foi encaminhado ao fórum e agora passará por análise do Promotor de Justiça e do Juiz de Direito.

O CASO - O inquérito policial foi um desdobramento de outro procedimento policial que ainda esta tramitando pela Delegacia Seccional de Presidente Prudente, de denúncia de consumo excessivo de combustíveis e gastos irregulares com manutenções de veículos pertencentes à frota municipal do município de Caiabu, fato constatado por fiscais do Tribunal de Contas em relatório após análise de documentos no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Entre as irregularidades constatadas na investigação e análises dos documentos, inclui a dos veículos que não estavam em condições de uso, pois se encontravam em oficinas parados, foram, mesmo assim, atribuídos gastos com peças e serviços.

Homem tenta fuga acaba preso por tráfico de drogas em Presidente Epitácio



CEDIDA

COMUNICAÇÃO SOCIAL -42º BPM/I

Nesta terça-feira (17) policiais militares do Programa de Força Tática do 42º BPM/I prenderam um homem por tráfico de drogas em Presidente Epitácio.

Durante patrulhamento na rua Joaquim de Souza Martins, foi observado pela equipe policial um homem em um veículo em frente a uma residência que, ao notar a presença da viatura arremessou alguns objetos na calçada e tentou evitar a abordagem entrando em sua residência, momento em que foi alcançado.

Porções de crack, dinheiro e celulares apreendidos

Em busca pessoal nada foi encontrado, somente um aparelho celular. Feita varredura próximo ao local em que o suspeito havia jogado os objetos, foram encontradas duas porções de crack embaladas prontas para venda.

Em vistoria na residência foi localizada no quarto do homem, em cima da cama, uma bolsa preta contendo em seu interior a quantia de R\$ 150 em notas diversificadas, juntamente com um invólucro plástico contendo mais 12 porções de crack em embalagens plásticas semelhantes às encontradas nas drogas localizadas pela via que haviam sido dispensadas pelo indivíduo.

O acusado foi encaminhado ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça.

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

GERADOR

MOTO BOMBA

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metrópole- / Dracena/SP
 18 3822-2004 | 18 99721-3884 | 18 99727-3884 | 18 997464449
 casasmaquinasdracena@gmail.com

Praça Arthur Pagnozzi terá apresentação do espetáculo “A magia do circo”

DA REDAÇÃO

Mais uma atração do Circuito Cultural Paulista está confirmada para Dracena. No próximo dia 29, domingo, o município receberá a apresentação “A Magia do Circo – Circoshow” na Praça Arthur Pagnozzi.

O evento será aberto e acontecerá no coreto da praça, com início às 19h30. Neste mês, a atração é voltada para as crianças, ainda em comemoração ao mês das crianças.

CIRCUITO CULTURAL PAULISTA - O Circuito Cultural Paulista é um dos mais importantes programas de difusão cultural e de formação de plateias mantidos no Estado de São Paulo. São mais de 100 municípios envolvidos, valorizando a cultura local e incentivando o público a conhecer novos lugares do Estado. O Governo do Estado de São Paulo mantém o programa durante o ano em diferentes cidades, que recebem atrações musicais, dança, teatro e programação especial para o público infantil.

CEDIDA

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2645
08 22 34 42 51 59

QUINA
Acumulou - Concurso 6268
20 31 35 59 71

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2581
1ª SORTEIO: 10 03 18 19 20 26
2ª SORTEIO: 04 16 18 24 30 44

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2003
12 20 35 37 41 58 78

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2534
07 08 09 27 30 33 36
52 55 56 62 63 69 71
77 83 87 95 96 99

DATAS COMEMORATIVAS



DIA 19

19
Dia do Profissional da
Informática


L

IIIIIIIIII **CIRCO**
A MAGIA DO CIRCO
CIRCOSHOW



DRACENA
CORETO DA PRAÇA
PRAÇA ARTHUR PAGNOZZI, S/Nº
29/10 DOMINGO 19H30
TODAS AS ATIVIDADES DO CIRCUITO CULTSP SÃO GRATUITAS

Coordenação:  Prefeitura de Dracena

Gestão e Produção:  Amigos da Arte

Realização:  Tudo Vira Cult SP

Secretaria da  SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Cultura, Economia e Indústria Criativas SÃO PAULO SÃO PAULO

Elevação de viaduto muda tráfego em Flórida Paulista

Intervenção é necessária para adequação da altura do dispositivo; trânsito no local será interrompido na sexta-feira, 20

ASS. IMPRENSA-EIXO SP

A Eixo SP Concessionária de Rodovias coloca em prática nesta sexta-feira (20) um plano operacional com o objetivo de elevar a estrutura do viaduto localizado no km 605+400 da SP 294 Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, em Flórida Paulista. A obra trará mudanças no tráfego até dezembro e requer atenção de motoristas que utilizam o dispositivo.

Durante a obra, o viaduto terá interdição na passagem superior

que liga a SPA 605/294 à Usina Floralco e ao bairro Indaiá. Desta forma, a passagem inferior sob o viaduto continuará com o tráfego nas quatro faixas de rolamento, em ambos os sentidos, tendo apenas os acostamentos com fechamento, conforme a indicação de sinalização de obra.

Com início previsto para esta sexta-feira e conclusão no fim de dezembro, a nova etapa compreende o posicionamento dos macacos hidráulicos e deslocamento da estrutura da obra

de arte a partir do rompimento das juntas de dilatação que irão separar as lajes. Após este procedimento, as equipes elevarão a estrutura para a adequação à altura padrão, de 5,50 metros.

O condutor deverá redobrar a atenção à sinalização e manter velocidade reduzida no trecho. O cronograma poderá sofrer alterações em decorrência de condições climáticas



Obras vão até dezembro no km 605+400m da rodovia em Flórida Paulista

Inscrições gratuitas para cursos profissionalizantes iniciam na segunda-feira em Panorama

CEDIDA



INSCRIÇÕES A PARTIR DE 23/10 DAS 8H AS 11

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
RUA: ALFREDO POLETE 1220
ANTIGO PROCAP

CURSO SERÁ REALIZADO NO DIA 08/11

VAGAS LIMITADAS!!

CURSO DE PÃES CASEIROS

Secretaria de Agricultura e Abastecimento **SÃO PAULO** GOVERNO DO ESTADO **PANORAMA** Município de **PANORAMA** Construindo uma nova história

CEDIDA



INSCRIÇÕES A PARTIR DE 23/10 DAS 8H AS 11

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
RUA: ALFREDO POLETE 1220
ANTIGO PROCAP

CURSO SERÁ REALIZADO NO DIA 08/11

VAGAS LIMITADAS!!

CURSO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

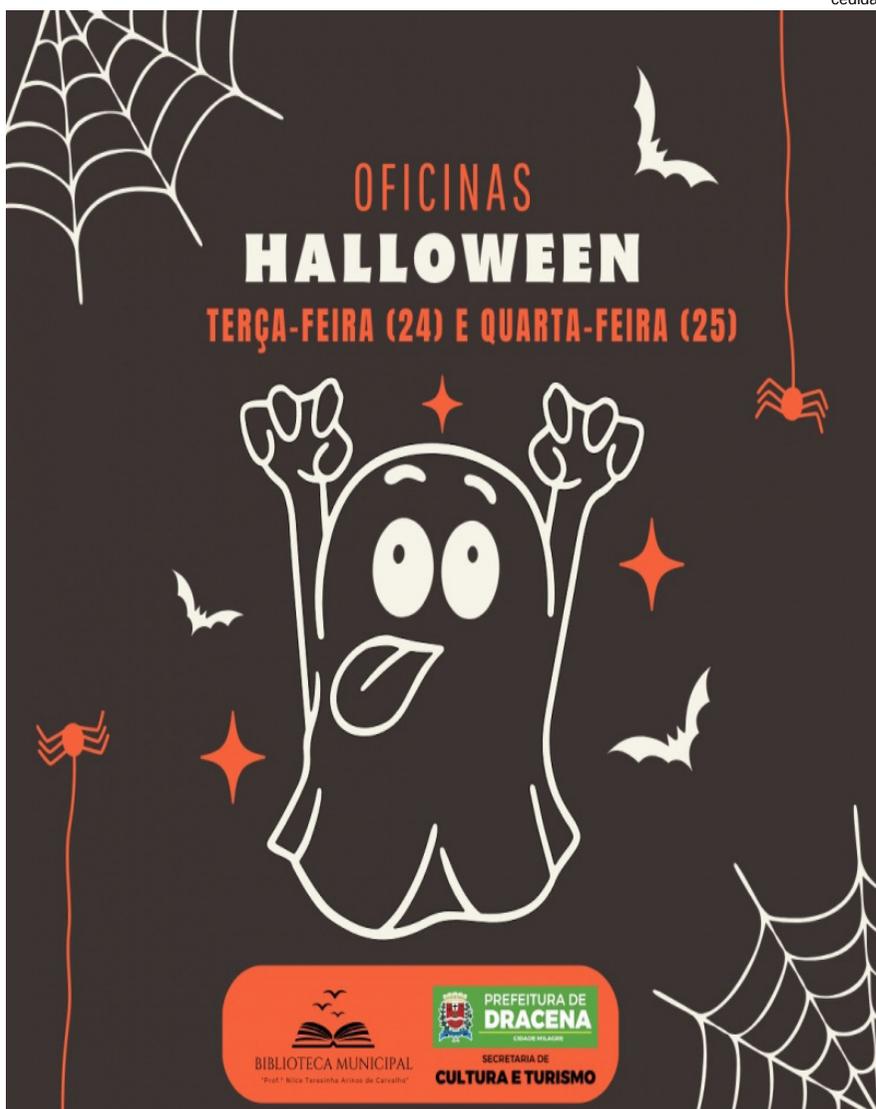
Secretaria de Agricultura e Abastecimento **SÃO PAULO** GOVERNO DO ESTADO **PANORAMA** Município de **PANORAMA** Construindo uma nova história

PREFEITURA DE PANORAMA

O Fundo Social de Solidariedade do município de Panorama, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA), oferece mais dois cursos profissionalizantes gratuitos para a população.

A partir da próxima segunda-feira (23) estarão abertas as inscrições para os cursos de “Pães Caseiros” e “Alimentação Saudável”. As inscrições devem ser feitas no antigo Procap, localizado na rua Alfredo Polete 1220. As vagas são limitadas.

Biblioteca Municipal promove programação especial com tema Halloween



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Dracena, por meio da Biblioteca Municipal, preparou uma programação especial de atividades com tema Halloween para a próxima semana. Nos dias 24, 25 e 26 de outubro, a partir das 14h, haverá oficinas de Teia de Aranha e Fantasmas. Já no dia 26 a Secretaria preparou uma competição de Cabelo Maluco especial Halloween!

Confira a programação:

24/10 às 14h - Oficina de Teia de Aranha

25/10 às 14h – Oficina de Fantasmas

26/10 às 14h - Cabelo Maluco especial Halloween!

Crianças menores de 06 anos devem ser acompanhadas de um responsável

CULINÁRIA

Bolinho de arroz

Ingredientes

1- 2 xícaras (chá) de arroz cozido

2- 1/2 xícara (chá) de queijo ralado

3- 1/2 xícara (chá) de leite

4- 2 colheres (sopa) de cheiro-verde picado

5- 1 colher (sopa) de fermento em pó

6- 1/2 xícara (chá) de amido de milho

7- 1/2 xícara (chá) de farinha de trigo

8- 3 ovos

9- óleo para fritar

Modo de preparo

1- Em um recipiente, misture todos os ingredientes até criar

uma massa firme e encorpada.

2- Molde os bolinhos e frite-os no óleo quente, até que fiquem dourados.

3- Escorra sobre papel absorvente.



Pedido de isenção do IPTU 2024 deve ser realizado até 31 de outubro



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Dracena comunica que está chegando ao final o prazo para pedido de isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) para o exercício de 2024. O prazo se encerra no dia 31 desse mês.

Os aposentados que cumprirem os requisitos do Artigo 12 da lei 1965 de Dezembro de 1989 deverão solicitar através do site da Prefeitura pelo link Dracena Sem papel - <https://dracena.1doc.com.br/atendimento> ou

comparecer até o dia 31 de outubro de 2023 no Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Dracena para requerer o direito ao benefício da isenção o IPTU no exercício seguinte.

Entre os requisitos necessários para fazer jus a este benefício, estão: o aposentado ser o proprietário e residir no imóvel, possuir renda familiar de até 02 salários mínimos, ter um único imóvel em todo território nacional, o imóvel ter construção de até 150m² e cumprir os demais requisitos da LEI nº. 1965/1989, Decreto 4715/2018 e lei Complementar 196/2002.

dpark

zona azul

PONTOS DE VENDA

LIMÃO ROSA	AV. EXPEDICIONÁRIOS	1211
NJF CHAVEIRO	AV. EXPEDICIONÁRIOS	103
DROGAZE MULTIDROGAS	PRAÇA ARTUR PAGNOZZI	122
NATURAL E CIAS	AV. PRESIDENTE VARGAS	164
DONNA CHICA	AV. PRESIDENTE VARGAS	660
DROGACENTER	AV. JOSE BONIFÁCIO	1047
TONIOLO ÓTICA E RELOJOARIA	AV. PRESIDENTE ROOSEVELT	31
BABY STORE KIDS	AV. JOSE BONIFÁCIO	26
GALERIA DO CAFE	PRAÇA ARTHUR PAGNOZZI	141
SOL E LUA PAPELARIA	AV. PRES. ROOSEVELT	537
DRACELAR	AV. PRES. ROOSEVELT	590
ÁGUA DE CHEIRO	AV. PRES. ROOSEVELT	875
MEIO PREÇO CALCADOS	AV. PRES. ROOSEVELT	775
ULTRA POPULAR	AV. PRES. ROSEVELT	882
LIVRARIA RABONI	R. MONTE CASTELO	1203
CHARME MAKEUP	AV. PRES. VARGAS	520
CHEIRIN BAO	AV. PRESIDENTE VARGAS	840
CENTER CELL	R. BRASIL	1159
VENDENDO DE TUDO	R. BRASIL	1262
ZR ASSISTÊNCIA TECNICA	AV. EXPEDICIONÁRIOS	1061
MY CLOSET	R. EDSON DA S. CAMPOS	1140
ELETRÔNICA CENTER	AV. JOSE BONIFÁCIO	1251

**CONCURSO PÚBLICO - 02/2023**

A FUNDEC – Fundação Dracenense de Educação e Cultura, com sede em Dracena, Estado de São Paulo, por meio do seu Diretor Executivo Edson Hissatomi Kai, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho de Curadores da FUNDEC, e em consonância com as legislações pertinentes: federais, estaduais e municipais, faz saber que fará realizar concurso público para provimento de empregos públicos permanentes de seu Quadro de Pessoal, que será regido pelas Instruções Especiais e seus Anexos I e II, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I - DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 - O concurso destina-se ao provimento de empregos vagos atualmente existentes e dos que vagarem, conforme especificados no Anexo I, integrante deste Edital.

1.2 - Os empregos, o número de vagas, o salário, a hora-aula e os requisitos necessários ao provimento são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

1.3 - O provimento do emprego será pelo regime contratual trabalhista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, sendo observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas-aulas e máxima de até 40 (quarenta) horas-aulas semanais para os cargos docentes, conforme atribuições de aulas semestrais e/ou anuais das Unidades Escolares mantidas pela FUNDEC, respeitadas as normas deste Edital e das demais legislações vigentes aplicáveis.

- As aulas atribuídas semestral e/ou anualmente pelas Unidades Escolares deverão ser assumidas integralmente pelo empregado público, atendendo às necessidades da instituição, não ultrapassando o limite máximo estabelecido no Item 1.3 deste Capítulo.
- As aulas atribuídas, dentre o rol de disciplinas do Curso por semestre e/ou anual, não vinculam o docente às disciplinas, podendo haver vacância e/ou diminuição de aulas.
- A atribuição de aulas é de autonomia do Diretor da Unidade.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas das **14 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023 às 17 (dezessete) horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2023**, no site da FUNDEC – Fundação Dracenense de Educação e Cultura: www.fundec.edu.br.

2.2 - São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- ter, à data da posse, a idade mínima, de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital;
- ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão por justa causa, conforme CLT;
- não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, inclusive das atribuições dos empregos que estarão afixadas no local das inscrições.

2.3 - A inscrição será deferida (válida) mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição.

2.4 - Para se inscrever no concurso, o interessado deverá:

- acessar o site da FUNDEC (www.fundec.edu.br);
- preencher totalmente a ficha de requerimento de inscrição, inclusive declarando que atende às exigências do capítulo II, item 2.2; e
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o requisito/escolaridade do emprego pretendido em qualquer agência bancária.

> Taxa de inscrição

- Professor → R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

2.5 - O pagamento da importância especificada acima deverá ser efetuado por meio do boleto emitido no ato da inscrição.

2.6 - Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como, inscrições via postal, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de quaisquer alterações.

2.8 - O deferimento das inscrições estará na dependência do correto preenchimento pelo candidato, conforme o especificado no capítulo II, itens 2.2, 2.3 e 2.4.

2.8.1 - Caberá à Comissão do Concurso Público decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.

2.9 - A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de suas inscrições, bem como, a dos que tiverem suas inscrições

indeferidas será divulgada pela Comissão do Concurso Público no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da FUNDEC, em até 05 (cinco) dias do encerramento das inscrições.

2.9.1 - Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VII deste Edital.

2.9.2 - No caso de recurso em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do concurso.

2.10 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.11 - O candidato inscrito em duas áreas ou empregos fica ciente de que somente poderá prestar a prova das duas áreas ou empregos se o dia e o horário não forem coincidentes.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em obediência ao disposto no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei 7853/89. As pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.1.1 - O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao emprego para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, correspondentes às 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso público, respeitado o artigo 7º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, bem como pelo Decreto 64.144, de 13 de março de 2019, com especial atenção à Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992 (art. 1º, § 3º, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 08 de novembro de 2002).

3.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.3 - O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada.

3.3.1 - O candidato com deficiência participará da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 - O candidato com deficiência, quando da inscrição, deverá observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

3.5 - O candidato deficiente deverá especificar na ficha de inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente anexando o laudo médico **digitalizado na extensão "PDF", cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. No laudo médico deverão conter o nome completo do candidato, assinatura e CRM do profissional.

3.5.1 - A validade do laudo médico a que se refere o subitem 3.5 deste Capítulo será de:

3.5.1.1 - 02 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do concurso público quando a deficiência for permanente ou de longa duração.

3.5.1.2 - 01 (um) ano a contar da data de início da inscrição do concurso público nas demais situações que não se enquadrarem no subitem 3.5.1.1, deste Capítulo.

3.5.2 - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

3.5.3 - O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

3.5.4 - O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no subitem 3.5 deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público.

3.5.5 - O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

3.5.6 - O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.5.6.1 - O candidato com deficiência visual (baixa visão) que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

**CONCURSO PÚBLICO - 02/2023**

2

3.6 - A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as provas, no Concurso Público será publicada juntamente com a relação de inscritos conforme cronograma, no site da Fundação Dracense de Educação e Cultura.

3.6.1 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

3.7 - Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

3.8 - O candidato com deficiência classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista Especial.

3.9 - No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

3.9.1 - A perícia será realizada por órgão indicado pela Fundação Dracense de Educação e Cultura - FUNDEC, por especialistas nas áreas de deficiência do candidato, devendo a decisão ser publicada no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame no jornal de circulação no município e no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br).

3.9.2 - Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo órgão designado pela Fundação Dracense de Educação e Cultura - FUNDEC para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.9.3 - O requerimento de junta médica deverá ser enviado pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR) para o setor Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, situado à Rua Bahia, 332 ou protocolado pessoalmente no referido local no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h ou protocolado através de ofício encaminhado ao e-mail concurso@fundec.edu.br

3.9.4 - O resultado da junta médica será publicado no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

3.9.5 - Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.10 - Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

3.11 - Caso o candidato não compareça à perícia prevista no item 3.9 e/ou na junta médica eventualmente solicitada (3.9.2 e 3.9.3), será eliminado do certame.

IV - DAS PROVAS

4.1 - O concurso constará de provas e etapas da seguinte forma:

4.1.1 - Prova escrita de natureza teórica, de caráter eliminatório e classificatório, para a fase seguinte do concurso, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.1.2 - Prova didática prática de caráter eliminatório e classificatório, realizada em 2ª fase, na FUNDEC **em data e horário oportunamente agendados por convocação**, sobre conhecimentos específicos da área de atuação, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.1.3 - Títulos, de caráter classificatório, conforme Capítulo VI do presente Edital.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - Para a prestação da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando para uso obrigatório caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou CNH. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias reprográficas, ainda que autenticadas.

5.1.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.1.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

5.2 - Será automaticamente excluído do concurso público o candidato que:

- se apresentar após o horário estabelecido para o exame;
- não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento de identidade exigido;
- se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

i. agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do concurso público;

j. não devolver integralmente o material recebido.

5.3 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

5.4 - PROVA ESCRITA

5.4.1 - A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **11 de novembro de 2023, às 09 horas**, na UNIFADRA, na Rua Bahia, nº 266, Bairro Metrôpole, nesta cidade de Dracena (SP), e seu conteúdo programático, por emprego, constitui o Anexo II do presente Edital.

5.4.2 - O candidato deverá acompanhar, por jornal de circulação no município, a publicação do Edital de Convocação para as provas, ou pela internet, no site www.fundec.edu.br.

5.4.3 - A prova escrita será realizada pelos candidatos inscritos e terá 01 (um) tema para todos os candidatos na área de atuação de sua inscrição, escolhido por sorteio na presença dos candidatos antes do início da realização da prova escrita, entre 4 (quatro) temas indicados. O tema sorteado será excluído do sorteio de temas para a prova didática.

5.4.4 - A prova escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, e o texto definitivo deverá ser, obrigatoriamente, transcrito para a Folha de Respostas – Versão Definitiva.

5.4.4.1 - **Será atribuído zero às respostas transcritas a lápis ou com letra ilegível.**

5.4.4.2 - A Folha de Respostas – Versão Definitiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova escrita do candidato e sua automática eliminação do Concurso Público.

5.4.4.3 - A Folha de Respostas – Versão Definitiva será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.4.4.4 - Não haverá substituição da Folha de Respostas – Versão Definitiva por erro ou dano causado pelo candidato.

5.4.4.5 - A transcrição do texto para a Folha de Respostas – Versão Definitiva será de inteira responsabilidade do candidato, devendo observar as determinações contidas neste Edital e as orientações constantes na própria Folha.

5.4.4.6 - Durante a Prova Escrita, será vedada a consulta a quaisquer livros ou textos.

5.4.5 - Na Prova Escrita, serão considerados os seguintes critérios: a) Qualidade e representatividade do conteúdo (0 a 20 pontos); b) Síntese e organização do conteúdo (0 a 20 pontos); c) Uso de elementos efetivamente pertinentes ao tema (0 a 30 pontos); d) Adequação ao gênero acadêmico (0 a 10 pontos); e) Clareza na estruturação (coerência e coesão) (0 a 10 pontos) e f) Pontuação, acentuação e ortografia (0 a 10 pontos).

5.4.6 - Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após vistar o envelope com as folhas de respostas dos candidatos.

5.4.7 - O tempo de duração da prova escrita será de até 03 (três) horas, já incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

5.5 - PROVA DIDÁTICA PRÁTICA

5.5.1 A prova didática prática (Professor) **será aplicada no dia, horário e local oportunamente divulgados por meio de edital em jornal local e no site www.fundec.edu.br, por convocação.**

5.5.2 - Os candidatos de melhor classificação e habilitados na prova escrita, 1ª fase, serão convocados para 2ª fase. Em caso de empate na última colocação, estes também serão convocados para a 2ª fase.

5.5.3 - A prova didática prática será independentemente aplicada e avaliada por uma Comissão Examinadora, em sessões, conforme o número de candidatos por emprego. A pontuação será de 0 (zero) a 100 (cem) e a nota será o resultado obtido pela média aritmética, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

5.5.4 - A prova didática prática destina-se a possibilitar a avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto na área de atuação de sua inscrição e à adequação da abordagem metodológica, isso com a finalidade de verificar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada e interagir com a audiência, promovendo sua participação ativa na atividade proposta.

5.5.4.1 - A prova didática prática destina-se a avaliar o candidato de acordo com os seguintes critérios: a) Preparação prévia do tema sorteado e utilização dos recursos tecnológicos (0 a 10 pontos); b) Domínio do conteúdo apresentado, citando ou descrevendo autores e/ou bibliografias (0 a 35 pontos); c) Domínio de estratégias metodológicas coerentes com o tema (0 a 25 pontos); d) Clareza na exposição do tema e domínio da norma padrão da língua portuguesa (0 a 20 pontos); e) Tempo de apresentação (0 a 10 pontos).

5.5.5 - O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora durante ou ao término de sua apresentação.



CONCURSO PÚBLICO - 02/2023

3

5.5.3 - Os recursos didáticos audiovisuais disponíveis a serem utilizados na prova didática são computador modelo PC com sistema operacional Windows, pacote Office e projetor multimídia.

5.5.6 - Não será permitida na prova didática prática a presença de nenhum candidato aos exames dos demais concorrentes.

5.5.7 - A prova didática prática será realizada em sessões, conforme disponibilidade da Banca Examinadora.

5.5.8 - A prova didática prática terá duração de até 30 (trinta) minutos de apresentação.

5.5.9 - Os temas para a prova didática prática constituem o Anexo II do presente Edital. Será sorteado um único tema para cada área de atuação, no mesmo dia da realização da prova escrita, com a presença de todos os candidatos. Portanto, todos os candidatos da mesma área de atuação deverão realizar a prova didática prática sobre o mesmo tema.

5.5.10 - O não comparecimento do candidato nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará a eliminação do concurso público.

VI - DOS TÍTULOS

6.1 - Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos habilitados na prova escrita e na prova didática prática na forma do Capítulo VI deste Edital.

6.2 - O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada.

6.3 - Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo o comprovante do curso ser apresentado por meio de cópia.

6.3.1 - As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou na própria Fundec. Para serem autenticadas na Fundec, os candidatos deverão apresentar os títulos originais acompanhados de cópias no dia da prestação da prova didática prática.

6.3.2 - As cópias a serem autenticadas na Fundec deverão ser fornecidas pelo candidato. Em hipótese alguma serão geradas na instituição.

6.4 - São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

6.5 - A entrega dos títulos deverá ser efetuada no ato da prestação da prova didática prática, conforme os requisitos mínimos constantes no Anexo I.

6.6 - Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6.7 - A Banca Examinadora poderá solicitar esclarecimentos sobre o currículo ao final da prova didática prática.

6.8 - Os títulos apresentados pelos candidatos aos cargos de **Professor** serão avaliados na escala de 0 (zero) a 5,00 (cinco) pontos, sendo os valores a seguir especificados:

6.8.1 - Doutorado: 5,00 (cinco) pontos.

6.8.2 - Mestrado: 3,00 (três) pontos.

6.8.3 - Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas: 1,00 (um) pontos.

6.9 - Os pontos dos Títulos são apenas para efeito de classificação e não de aprovação.

6.10 - Os diplomas ou certificados de Doutorado ou Mestrado serão avaliados desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, e quando realizados no exterior, revalidados por universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

6.10.1 - No ato de juntada de títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou revalidação do curso.

6.10.2 - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista, prevalecendo a de maior pontuação.

6.10.3 - Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de certificado de conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, expedido por Instituição de Educação Superior, que comprove a conclusão do referido curso e que esteja devidamente reconhecido/credenciado.

6.10.4 - Quanto aos títulos de Mestre e Doutor, poderá ser entregue cópia simples da ata de defesa pública.

6.11 - Após a apresentação dos Títulos para avaliação/desempate, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 - A nota final do candidato habilitado será dada pela soma das notas obtidas nas provas escrita e didática prática, acrescida dos pontos atribuídos aos títulos.

7.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita e 70 (setenta) pontos na prova didática prática.

7.3 - A lista de classificação será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos por emprego público.

7.4 - Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

7.4.1 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27 da Lei no 10.741/2003, entre si e frente aos demais dando-se preferência ao de idade mais elevada;

7.4.2 - maior número de pontos na prova didática prática;

7.4.3 - maior número de pontos na prova escrita;

7.4.4 - sorteio.

VIII - DO RECURSO

8.1 - Caberá recurso:

8.1.1 - Do indeferimento das inscrições, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

8.1.2 - Da nota obtida na prova escrita e didática prática, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

8.1.3 - Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

8.1.4 - Do Resultado Final, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

8.2 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, das 8h às 12h ou das 14h às 16h, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos via postal, via fax e correio eletrônico.

8.2.1 - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:

a) nome, número de inscrição do candidato, indicação do cargo/área a que está concorrendo;

b) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

8.2.2 - O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual, em correspondência a ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas.

8.3 - O recurso inconsistente ou interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

8.4 - As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas no jornal de circulação do município e no site da Fundec www.fundec.edu.br.

8.5 - Da decisão final da Comissão Organizadora do Concurso Público não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

IX - DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1 - A nomeação será efetivada por ato do Diretor Executivo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 - É facultado à FUNDEC exigir dos candidatos, na admissão, documentos necessários exigidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas, atendendo as legislações vigentes, inclusive os de bons antecedentes.

9.3 - Na admissão, **o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica de caráter eliminatório**, para avaliação de suas condições físicas e serão realizadas pela FUNDEC, conforme a necessidade de contratação.

9.4 - O candidato convocado para efetivação da contratação para o emprego público de Professor deverá declarar se possui ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada e/ou proventos de aposentadoria, para fins de cumprimento do Artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal de 1988.

9.5 - A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital e das exigências conforme as legislações vigentes eliminará o candidato do concurso.

9.6 - O candidato aprovado e convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias para se apresentar e tomar posse. Caso não se apresente nesse período de 5 (cinco) dias após a convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 - A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela FUNDEC. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da FUNDEC, incluindo entre estes os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.

X - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 - Em atendimento à Lei Federal nº 13.709/18, a FUNDEC informa aos interessados que, para a organização e execução deste concurso público, será necessário o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato de inscrição. Desse modo, os candidatos ficam cientes de que, ao participar do processo, consentem que a FUNDEC realize o tratamento de seus dados pessoais colhidos durante a inscrição.

10.2 - Para a inscrição, são solicitados os seguintes dados pessoais:

10.2.1 - Nome: com a finalidade de identificação do candidato.

10.2.2 - Data de nascimento: com a finalidade de verificação de critério de desempate, previsto na cláusula VI, item 4.1 deste edital.

10.2.3 - Endereço eletrônico: com a finalidade de comunicação institucional relacionada a este concurso público.

10.2.4 - Registro Geral: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados incorretos de Cadastro de Pessoas Físicas.

10.2.5 - Cadastro de Pessoas Físicas: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados errôneos de Registro Geral.

10.2.6 - Endereço residencial: com a finalidade do envio de cartas, avisos e outras comunicações físicas relacionadas a este concurso público.

10.2.7 - Telefone: com a finalidade de comunicação institucional referente a este concurso público, quando necessária.



CONCURSO PÚBLICO - 02/2023

4

10.2.8 - Grau de instrução: com a finalidade de ciência, identificação e confirmação pelo candidato do grau de instrução necessário para a participação do concurso público.

10.3 - O candidato aprovado e convocado para nomeação e posse fica ciente de que deverá cumprir as exigências previstas na cláusula VIII deste edital, no prazo descrito, que envolve o fornecimento de outros dados pessoais lá previstos, bem como do respectivo consentimento para que a FUNDEC realize o tratamento de tais dados, para sua contratação, sob pena de indeferimento.

10.4 - O titular dos dados pessoais tem direito de obter da FUNDEC, em relação aos seus dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição, o constante no art. 18 da Lei Federal n.º 13.709/18. O contato com a FUNDEC poderá ser realizado por meio do e-mail: concurso@fundec.edu.br

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A critério da FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura, por justo motivo, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, inclusive.

11.3 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.4 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no jornal.

11.5 - Caberá ao Diretor Executivo a homologação do concurso, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.

11.6 - O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.

11.7 - Após exame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as provas, folhas de respostas, listas de presença e demais documentos relacionados a este concurso público serão incinerados, caso não haja óbice administrativo, legal ou judicial.

11.8 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

11.9 - Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUNDEC.

Dracena, 18 de outubro de 2023.

EDSON HISSATOMI KAI
DIRETOR EXECUTIVO

**ANEXO – I
1.1 – DAS VAGAS**

UNIFADRA - PROFESSOR ENSINO SUPERIOR				
CÓD	EMPREGO / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	VALOR DA HORA AULA	REQUISITOS MÍNIMOS
P01	Professor Ensino Superior / ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01	Mestre R\$54,00 Doutor R\$72,00 + R.S.R. e Hr. Atividade	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação, com Mestrado na área ou em áreas afins
P02	Professor Ensino Superior EDUCAÇÃO FÍSICA	03	Mestre R\$54,00 Doutor R\$72,00 + R.S.R. e Hr. Atividade	Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou na área da saúde ou em áreas afins
P03	Professor Ensino Superior / MEDICINA	01	Mestre R\$54,00 Doutor R\$72,00 + R.S.R. e Hr. Atividade	Graduação em Medicina com Mestrado na área ou em áreas afins
P04	Professor Ensino Superior / MEDICINA	04	Doutor R\$72,00 + R.S.R. e Hr. Atividade	Graduação em Farmácia ou Fisioterapia com Doutorado na área ou em áreas afins
P05	Professor Ensino Superior / PEDAGOGIA: Tecnologia e Educação	01	Doutor R\$72,00 + R.S.R. e Hr. Atividade	Graduação em Pedagogia, Especialização em Designer Instrucional e Doutorado em Educação
P06	Professor Ensino Superior / PSICOLOGIA	01	Mestre R\$54,00 Doutor R\$72,00 + R.S.R. e Hr. Atividade	Graduação em Psicologia, com Mestrado em Psicologia ou em áreas afins

1.1.2 - Na remuneração para o emprego de professor será acrescido o pagamento de 1/6 de repouso semanal remunerado (RSR) e 5% da hora atividade.

1.1.3 - O emprego público faz jus a cartão alimentação no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais) ou Plano de Saúde.

1.2 – DAS ATRIBUIÇÕES

Professor do Ensino Superior
Descrição sumária: Educador, responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem do aluno.
Descrição detalhada: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso; orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos, os horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação institucional, à reflexão pedagógica e ao desenvolvimento profissional; zelar pela aprendizagem dos acadêmicos, pela qualidade do ensino ministrado, pela atualização contínua e pelo resultado dos acadêmicos nos processos de avaliação interna e externa; organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos; lançar pontual e prontamente no Portal RM, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, frequência dos alunos, plano de aula e plano de ensino, nas datas previstas no calendário escolar; cumprir as normas internas e o regimento disciplinar da Faculdades de Dracena; participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; zelar pela ordem e disciplina na sala de aula; integrar bancas examinadoras, quando designado; apoiar na divulgação dos cursos, seguindo as orientações e sob supervisão da FUNDEC e dos parceiros; exercer as demais atribuições que forem previstas em lei e no Regimento Escolar.

**ANEXO – II
2.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CÓD	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA
P01	<p>Professor do Ensino Superior – Análise e Desenvolvimento de Sistemas TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA:</p> <p>1 - Discos rígidos magnéticos 2 - Memória virtual 3 - Arquiteturas paralelas 4 - Processos: escalonamento, gerenciamento, interrupções e semáforos</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento, entrada e saída. Sistema binário, aritmética binária. Nível de lógica digital. Linguagem de montagem. Modos de endereçamento, conjunto de instruções. Mecanismos de interrupção e de exceção. Barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Organização de memória. Memória auxiliar. Arquiteturas RISC e CISC. Pipeline. Paralelismo de baixa granularidade. Processadores superescalares e superpipeline. Multiprocessadores. Multicomputadores. Arquiteturas paralelas e não convencionais.</p> <p>BIBLIOGRAFIA: MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores, 5ª ed. Rio de Janeiro - RJ: LTC, 2015. / TANENBAUM, A. S.; AUSTIN, T., Organização estruturada de computadores, 6ª ed. São Paulo - SP: Pearson Prentice Hall, 2013. / WEBER, R. F. Arquitetura de computadores pessoais, 2ª ed. Porto Alegre - RS: Sagra, 2003.</p>

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
18/10/2023	Publicação do Edital do Concurso Público 02/2023 e início das inscrições
31/10/2023	Encerramento das inscrições
07/11/2023	Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas
08 e 09/11/2023	Prazo para recurso da divulgação das inscrições
11/11/2023	Realização da prova escrita
22/11/2023	Divulgação do resultado da prova escrita
23 e 24/11/2023	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova escrita
28/11 a 07/12/2023	Data provável da realização da prova prática e entrega de documentos para prova de títulos
13/12/2023	Divulgação do resultado da prova prática e títulos Divulgação da classificação final
14 e 15/12/2023	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova prática, títulos e divulgação da classificação final



CONCURSO PÚBLICO - 02/2023

5

P02	<p>Professor do Ensino Superior – EDUCAÇÃO FÍSICA TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Exercício resistido em cardiopatas 2 - Atividade física e doenças neurodegenerativas 3 - Prescrição de exercício físico no diabetes mellitus 4 - Aspectos biomecânicos e cinesiológicos do exercício resistido <p>BIBLIOGRAFIA AABERG, E. Conceitos e técnicas para o treinamento resistido. São Paulo: Manole, 2002. / AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. / AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Fisiologia do Exercício Clínico: afecções musculoesqueléticas, neuromusculares, neoplásicas, imunológicas e hematológicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. / AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Manual do ACSM para avaliação da aptidão física relacionada à saúde. 3.ed. Guanabara Koogan, 2011. / BARROS, M. V. G.; NAHAS, M. V. Medidas da atividade física: teoria e aplicação em diversos grupos populacionais. Londrina: Midiograf, 2003. / COLBERG, SR; SHERI, SC. Atividade Física e Diabetes. São Paulo: Manole, 2002. / COLBERG SR, SIGAL RJ, YARDLEY JE, RIDDELL MC, DUNSTAN DW, DEMPSEY PC, HORTON ES, CASTORINO K, TATE DF. Physical Activity/Exercise and Diabetes: A Position Statement of the American Diabetes Association. Diabetes Care. 2016 Nov;39(11):2065-2079. / ENOKA, R. M. Bases Neuromecânicas da Cinesiologia. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2001. / FLECK, S. J.; KRAEMER, W. J. Fundamentos do treinamento de força. 4ª ed. Editora Artmed, 2017. / GALASSETTI P, RIDDELL MC. Exercise and type 1 diabetes (T1DM). Compr Physiol. Julho de 2013;3(3):1309–36. / HALL, S. Biomecânica Básica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. / MCARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fundamentos de fisiologia do exercício. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. / NEGRÃO, C.E.; BARRETO, A.C.P.; RONDON, MUPB Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. 4. ed. São Paulo: Manole, 2019. / NORDIN, M.; FRANKEL, V.H. Biomecânica básica do sistema musculoesquelético. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. / POLLOCK, M. L.; WILMORE, J. H. Exercícios na saúde e na doença. 3. Ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1993. / POWERS, S. K. HOWLEY, E. T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento físico e ao desempenho. 8. ed. São Paulo: Manole, 2014. / SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Clannad, 2019. / THOMPSON, PD. O exercício e a cardiologia do esporte. São Paulo: Manole, 2004. / WEINECK, J. Treinamento Ideal. São Paulo: Manole, 1999. / KENNEY, WL; WILMORE, JH.; COSTILL, D. Fisiologia do esporte e do exercício. 7. ed. São Paulo: Manole, 2020. / YARDLEY JE, KENNY GP, PERKINS BA, RIDDELL MC, MALCOLM J, BOULAY P, KHANDWALA F, SIGAL RJ. Effects of performing resistance exercise before versus after aerobic exercise on glycemia in type 1 diabetes. Diabetes Care. 2012 Apr;35(4):669-75.</p>
	<p>Professor do Ensino Superior – Medicina TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Formas e estratégias para avaliar a aprendizagem no curso de Medicina 2 - O uso de narrativas como uma estratégia de aprendizagem no curso de Medicina 3 - TBL (Team Based Learning): aspectos teóricos e práticos 4 - PBL (Problem Based Learning): aspectos teóricos e práticos <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Desenvolvimento de conhecimentos acerca do processamento de narrativas como uma estratégia de ensino no contexto de saúde. As formas de avaliar a aprendizagem dos estudantes em cursos da área de saúde que adotam metodologias ativas. TBL (Team Based Learning) – a aprendizagem baseada em equipes como uma estratégia pedagógica e PBL (Problem Based Learning) aprendizagem baseada em problemas como uma estratégia de ensino.</p> <p>BIBLIOGRAFIA: CLARO, Lenita Barreto Lorena; MENDES, Anna Alice Amorim. Uma experiência do uso de narrativas na formação de estudantes de Medicina. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 22, p. 621-630, 2018. CUNHA, Carolina Roberta Ohara Barros Jorge da; RAMSDORF, Fabiola Beppu Muniz; BRAGATO, Simone Galli Rocha. Utilização da aprendizagem baseada em equipes como método de avaliação no curso de medicina. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 43, p. 208-215, 2019. HIGA, Elza de Fátima Ribeiro et al. Caminhos da avaliação da aprendizagem ativa: visão do estudante de medicina. Revista Lusófona de Educação, v. 40, n. 40, 2018. RIBEIRO, Joana Susete Nogueira. Organização da avaliação da aprendizagem no curso de medicina: estudo de caso. 2012. OLIVEIRA, Bruno Luciano Carneiro Alves de et al. Team-based learning como forma de aprendizagem colaborativa e sala de aula invertida com centralidade nos estudantes no processo ensino-aprendizagem. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 42, n. 4, p. 86-95, 2018.</p>

P05	<p>Professor do Ensino Superior – PEDAGOGIA TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Inovação nos processos de ensino e aprendizagem 2 - O Ambiente Virtual de Aprendizagem 3 - O papel da tecnologia para avaliação educacional 4 - O protagonismo do estudante no processo educacional <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Apresentar conhecimentos relativos ao processo de ensino aprendizagem apoiado em práticas didáticas inovadoras. Dominar conhecimentos relativos ao papel da tecnologia no contexto educacional, em seus processos de execução por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, os processos avaliativos, levando o estudante a desenvolver habilidades para que se torne autônomo e protagonista em seu processo de aprendizagem.</p> <p>BIBLIOGRAFIA: BELLONI, M. L. Educação à distância. Campinas: Autores Associados, 2006. / ALAVA, Séraphin (Org.). Ciberespaço e formações abertas: rumo a novas práticas educacionais? Porto Alegre: Artmed, 2002. / VALENTE, José Armando (Org.). O computador na sociedade do conhecimento. Campinas: Unicamp/Nied, 1999. / LEVY, Pierre. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999. / BITTENCOURT, Dênia Falcão de; OROFINO, Maria Isabel / Design e projetos em educação à distância. Palhoça, UnisulVirtual, 2006. / CAUDURO, Flávio V. O processo do design. Rio de Janeiro: Anais do P&D Design, 13-19, 1996.</p>
	<p>Professor do Ensino Superior – PSICOLOGIA TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- A importância da avaliação neuropsicológica na prática clínica e educacional 2 - Técnicas e instrumentos de avaliação neuropsicológica 3 - Neuropsicologia e envelhecimento 4 - Ética na avaliação neuropsicológica <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Avaliação neuropsicológica e seu papel na identificação e intervenção em distúrbios neuropsicológicos. Adaptação de estratégias educacionais para alunos com necessidades especiais. Principais técnicas e instrumentos utilizados na avaliação neuropsicológica. Aplicações, vantagens e limitações da avaliação neuropsicológica. Testes cognitivos, escalas de avaliação comportamental e outros. O papel da neuropsicologia na compreensão e no tratamento dos desafios cognitivos associados ao envelhecimento. Diagnóstico e a intervenção em distúrbios relacionados ao envelhecimento. Questões éticas envolvidas na prática da avaliação neuropsicológica.</p> <p>BIBLIOGRAFIA: ANDRADE, V. M.; SANTOS, H. F. Neuropsicologia Hoje. São Paulo: Artes Médicas, 2004. / CAIXETA, L.; FERREIRA, S. F. B. Manual de Neuropsicologia dos Princípios à Reabilitação. São Paulo: Editora Atheneu, 2012. / CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. / CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 009/2018. Brasília: CFP, 2018. / CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 006/2019. Brasília: CFP, 2019. / CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Cartilha Neuropsicologia Ciência e Profissão. Brasília: CFP, 2022. / CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Cartilha avaliação psicológica. Brasília: CFP, 2022. / CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 023/2022. Brasília: CFP, 2022. / COQUEREL, P. R. S. Neuropsicologia. Curitiba: Intersaberes, 2013. / FERREIRA, M. A. R. Neuropsicologia e Aprendizagem. Curitiba: Intersaberes, 2005. / FONTOURA, D. R. et al. Neuropsicologia da Linguagem: bases para avaliação e reabilitação. São Paulo: Vetor, 2019. / GOSCH, A. C. Neurociência e Comportamento Humano. Curitiba: Contentus, 2020. / LURIA, A. R. Desenvolvimento Cognitivo: seus fundamentos culturais e sociais. 8. ed. São Paulo, Ícone, 2010. / LURIA, A. R. Fundamentos de neuropsicologia. São Paulo: Edusp, 1981. / NERI, A. L. Desenvolvimento e Envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2012. / NUNES, M. L.; COSTA, J. C.; SOUZA, D. G. Entendendo o Funcionamento do Cérebro ao Longo da Vida. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021.</p>

Inscrições no Portal da Fundec: www.fundec.edu.br

FALE COM O

Jornal Regional

DIGITAL

(18) 99764-1912
COMERCIAL E REDAÇÃO

(18) 99180-8742
ASSINATURAS

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA DO COLÉGIO RECURSAL DA 29.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - COMARCA DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO

A Excelentíssima Senhora Doutora ALINE TABUCHI DA SILVA, MM.ª Juíza de Direito Presidente e Corregedora Permanente do Colégio Recursal da 29.ª Circunscrição Judiciária - Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que foi designado o dia **08 de novembro de 2023, às 14h00min**, para realização da **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA** junto ao Cartório do Grupo de Apoio ao Colégio Recursal da 29.ª Circunscrição Judiciária desta Comarca. FAZ SABER, que fica convocado o Chefe de Seção Judiciário lotado no Grupo de Apoio, para acompanhamento do ato. FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos de Correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa oficial do Estado e local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Dracena, aos dezesesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16/10/2023). Eu, Vitor Voltani Rialto, Chefe de Seção Judiciário do Grupo de Apoio ao Colégio Recursal da 29.ª Circunscrição Judiciária da Comarca de Dracena, que digitei, conferi e subscrevo.


ALINE TABUCHI DA SILVA
Juíza de Direito Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Campus de Dracena, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS E MESAS DIGITALIZADORAS – ENTREGA IMEDIATA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**. Abertura da sessão pública “online” será no dia **31/10/2023**, às 9h, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, através da oferta de compra nº 102329100612023OC00143. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido do dia **18/10/2023** até o dia e horário previsto a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. Edital na íntegra constante dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.becfazenda.sp.gov.br, www.unesp.br/licitacao, www.pregao.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br, opção “e-negociospublicos”. (PROC. 1044/2023)

Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - Seção Técnica de Materiais
Rodovia Comendante João Ribeiro de Barros, km 651 - Bairro dos Jatuzes - CEP 17.900-000 Dracena/SP - Brasil
C.N.P.J. 48.031.918/0003-01 - Tel. 18 3821 8200 Fax - 18 3821 8208 - compras.dracena@unesp.br

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/23 PROCESSO Nº 163/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ENCERRAMENTO: 01 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 13H00. DUVIDAS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO PANORAMA SP, PELO TELEFONE: (18) 3871-9092 OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).

PANORAMA, 18/10/23

CARLOS HIROCI OUTI

Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 01/2023 de 02 de Maio de 2023, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia **25 de Outubro de 2023**, das 07h00min às 13h00min, a fim de manifestar o interesse, observando a ordem de classificação, com a finalidade de contratação **TEMPORÁRIA**, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público e Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que não se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, ou não apresentar a documentação exigida no prazo, terá esgotados seus direitos a essa convocação.

Emprego: **AJUDANTE GERAL FEMININO**

Vaga: **01**

Classificação	Nome do Candidato
27º	JUDITH MARQUES BARBOSA
28º	VANIA POLLETTI CARVALHO
29º	RAFAELA DE SOUZA SILVA

Panorama, 18 de Outubro de 2023.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com


VITERRA THE AGRICULTURE NETWORK

CADASTRE SEU CURRÍCULO E PARTICIPE DOS PROCESSOS SELETIVOS DA VITERRA

A Viterra Bioenergia está recrutando* currículos para a **Safra 2024**. Para se candidatar, basta acessar viterrabio.gupy.io e realizar o cadastro na vaga desejada.

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NA UNIDADE RIO VERMELHO, EM JUNQUEIRÓPOLIS (SP):

- Líder Agrícola Colheita;
- Líder Agrícola - Tratos Culturais
- Operador de Colhedora;
- Auxiliar Agrícola - Fertirrigação
- Tratorista Colheita;
- Líder Agrícola - Fertirrigação
- Motorista Canavieiro;
- Tratorista - Fertirrigação
- Operador Motoniveladora;
- Motorista Plantio, Preparo e Tratos;
- Auxiliar Agrícola - Aplicação Defensivos;
- Tratorista - Plantio, Preparo e Tratos;

* **Vagas Banco de Talentos**



NÓS ACREDITAMOS NO PODER DA INCLUSÃO!

Todas as vagas ofertadas pela Viterra Bioenergia também são disponibilizadas para pessoas com deficiência (PCD).

O projeto Faça Parte é desenvolvido pela Viterra desde 2015 e tem o objetivo de proporcionar a inclusão profissional de pessoas com deficiência e o respeito à diversidade, que é uma diretriz da empresa.

Para se candidatar a uma vaga como PCD, cadastre-se como pessoa com deficiência no site viterrabio.gupy.io

Classificados

Vende-se Lote

Vende-se lote no condomínio Ilha Tibiriça em Paulicéia. Interessados ligar 18 99724-3235



Classificados

Vende-se Lote

lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007



Classificados

OPORTUNIDADE

CONTRATA-SE SERVIÇOS GERAIS COM CNH A/B SEXO MASCULINO ENTREGAR CURRÍCULO COM FOTO NA AV. WASHINGTON LUIZ N ° 725 DRACENA SP OU ENVIAR NO WHATSAPP (18) 99727-3884



Jornal Regional
DIGITAL

OUTUBRO ROSA
JORNAL REGIONAL
APOIA ESSA CAUSA